



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## **DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020**

### **PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

#### **TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Eventual e Futura aquisição de material HOSPITALAR.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/05/2020

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Na sala de Licitações, sito a Praça São Francisco, 26 - Centro - Capela do Alto - telefone (15) 3267-8812. A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria Nº 116/2020. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

**ESCLARECIMENTOS: Divisão de Licitações** – Praça São Francisco Nº 26 – centro – Capela do Alto - SP, telefone 15 3267-8812, e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados às licitantes em seus respectivos "e-mails".

O Prefeito Municipal de Capela do Alto torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei complementar 147 de 07/08/2014.

Integram este Edital os anexos:

I - Memorial Descritivo;

II - Proposta Comercial;

III - Minuta de Contrato;

IV - Modelo de Declaração de Habilitação;

V - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

## **1- CONSIDERAÇÃO INICIAL**

**1.1.** A quantidade indicada no ANEXO I representa estimativa de consumo/contratação Anual sem que haja obrigação de aquisição total;

**1.2.** A presente licitação tem por objeto a Eventual e Futura aquisição de material hospitalar, conforme especificado neste edital;

**1.3.** O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação;

**1.4.** Não haverá cota reservada, visto que a situação das fábricas, distribuidores e importadores estão comprometidas, visto as paralizações destes seguimentos em face a pandemia do COVID 19. Este cenário pode comprometer nossas aquisições neste certame, colocando em risco o atendimento aos nossos municípios que se utilizam do sistema de saúde. Demais direitos de acordo com a cláusula 3.1.3 deste edital permanecem inalteradas.

## **2- PARTICIPAÇÃO**

**2.1-** Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação é o seguinte:

**2.2-** Não será permitida a participação:

**2.2.1-** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

**2.2.2-** De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**2.2.3-** Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Capela do Alto nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**2.2.4-** De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

**2.2.5-** Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

## 3- CREDENCIAMENTO

**3.1-** Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes deverão ser apresentados o que se segue:

**3.1.1-** Quanto aos representantes:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de **procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina**, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma do item "a" acima;

**c)** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

**d)** O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço por item;

**e)** Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

**f)** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

**3.1.2-** Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração **de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e **apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação)**.

**3.1.3-** Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

**Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte** visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 – que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada fora dos envelopes nº 1 (proposta) e nº 2 (habilitação).

## 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**4.1-** A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

Denominação da empresa e CNPJ:

**Envelope nº 1 - Proposta**

Processo Administrativo 111/2020 – Pregão Presencial nº 034/2020

Denominação da empresa e CNPJ:

**Envelope nº 2 - Habilitação**

Processo Administrativo 111/2020 – Pregão Presencial nº 034/2020

## 5- PROPOSTA

**5.1-** O **Anexo II** deverá ser utilizado, **preferencialmente**, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

**5.2-** Deverão estar consignados na proposta:

**5.2.1-** A denominação, endereço, telefone/fax, e-mail e o CNPJ do licitante;

**5.2.2-** Preço total em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

**a)** O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

**b)** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último preço ofertado.

**5.2.3-** Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

**5.2.4-** Prazo de validade da proposta de no mínimo **60** (sessenta) **dias**.

**5.2.5 –** Declaração impressa na proposta de que os produtos ofertados atendem a todas as especificações exigidas no **Anexo I** – Memorial Descritivo.

**5.2.6 –** Declaração impressa na proposta de que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**5.3.** Não serão admitidas, posteriormente à apresentação das propostas comerciais, alegações de enganos, erros ou distrações, como justificativas para desistência ou quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**5.4.** O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais.

**5.5.** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado;

**5.6.** Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

**5.7.** Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o item de seu interesse.

## 6- DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

**6.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme o caso:

**a)** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**a.1)** Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

**b)** Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

**c)** Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

## 6.2 - QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

**a)** Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) fornecimento(s) pertinente(s) e compatível(is) com objeto desta licitação.

### 6.2.1- REGULARIDADE FISCAL

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

**c)** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões;

**c1)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

**c2)** Certidão Negativa de Débitos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliários, expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do **CRF** - Certificado de Regularidade do FGTS;

**e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhista ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943.

**f)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

**f.1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

**f.2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**f.3)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## 6.2.2- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

## 6.2.3- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**a)** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VI** deste Edital);

## 6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**6.3.1-** Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

**6.3.2-** Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

**6.3.3-** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

**6.3.4-** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

**a)** Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1 a 6.2.3;

**6.3.5-** Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

**6.3.6-** O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

## 7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**7.1-** No horário e local, indicados neste Edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

**7.2-** Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

**7.3-** O julgamento será feito pelo critério de **menor preço por item**, observadas as especificações técnicas e outros parâmetros definidos neste Edital;

**7.3.1-** Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço por extenso**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

**7.4-** A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

**7.4.1-** Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

**7.4.2-** Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

**7.4.3-** Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

**7.4.4-** Da licitante não considerada, nos termos da Lei, microempresa ou empresa de pequeno porte.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**7.5-** Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

**7.6-** As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

**7.6.1-** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela, limitados a três licitantes;

**7.6.2-** Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

**7.6.3-** O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**a)** O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**7.7-** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima de um por cento** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

**7.8-** A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

**7.9-** Após a fase de lances serão **classificadas** na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**7.10-** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

**7.11-** O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

**7.12-** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

**7.13-** Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

**7.14-** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

**7.15-** A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**7.16-** Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

**7.17-** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

**7.18-** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**7.19-** Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

**7.20-** O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

**7.21 -** Havendo alteração do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá entregar na Divisão de Licitações, até o segundo dia útil seguinte à sessão do processamento do Pregão, a composição final dos preços da proposta apresentada, nos moldes do anexo II deste edital, respeitada a proporção de redução dos preços na etapa de lances.

## **8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**8.1-** Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**8.2-** Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Divisão de Licitação;

**8.2.1-** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**8.3-** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

**8.4-** Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**8.4.1-** Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhar devidamente fundamentado à autoridade competente;

**8.4.2-** O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**8.4.3-** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

**8.4.4-** Os recursos devem ser protocolados na Divisão de Licitações localizada na Praça São Francisco 26 - centro - Capela do Alto, dirigidos ao Prefeito Municipal, admitindo-se também por intermédio de e-mail: [licitação2@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitação2@capeladoalto.sp.gov.br), ficando a validade do procedimento condicionada a apresentação dos originais no prazo de 48 horas.

**8.4.5-** A ausência de manifestação imediata e motivada pela Licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao Licitante vencedor e no encaminhamento do processo a autoridade competente para homologação.

## **9- CONTRATAÇÃO**

**9.1-** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante celebração de **termo de contrato**, cuja **minuta** integra este Edital como Anexo III;

**9.1.1-** Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e a **Fazenda Nacional** estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura Municipal verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**a)** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será **notificado** para, no prazo de **cinco dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

**9.1.2-** O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de **cinco dias corridos** contados da **data da convocação**, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério desta Prefeitura, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei 10.520/02.

**9.1.3-** Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

**a)** Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

**b)** Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação.

**9.2-** A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

## 10- PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**10.1 -** O objeto desta licitação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento pela contratada da autorização de compra ou fornecimento, conforme o caso.

**10.2 -** A Contratada obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

**10.3.** Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**10.4.** Os produtos deverão ter com garantia de no mínimo 12 meses contra defeito de fabricação ou vícios. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**10.5 -** Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas às determinações deste Edital e seus anexos.

**10.5.1-** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**10.5.2-** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

**10.5.3-** Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

**10.6-** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 02 (**dois**) dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**10.7-** O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

## **11- FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1-** O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 28 (vinte e oito) dias, após a efetivação dos serviços/produtos, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) serviços, devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento dos serviços/produtos.

**11.2-** Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

**11.3-** A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

**11.4-** Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará os documentos de cobrança para o servidor designado pelo **CONTRATANTE**.

**11.5-** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

**11.5.1-** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

## **12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

12.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>
02.08.01	10.3010027.2026.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2027.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2028.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2029.0000	3.3.90.30.00
02.08.03	10.3030045.2053.0000	3.3.90.30.00
02.08.04	10.3040031.2030.0000	3.3.90.30.00

12.2 - Dúvidas e demais informações sobre o certame poderão ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao@capeladoalto.sp.gov.br) ou pelo telefone 15 3267-8812. Ainda poderão buscar esclarecimentos direto no Departamento de Licitação da Prefeitura localizado a Praça São Francisco 26 - Centro.

## **13 - SANÇÕES**

**13.1 -** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**13.1.1-** Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

**13.1.2-** Advertência;

**13.1.3-** Multa de até 1,5% (uma vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega.

**13.1.4-** Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer cláusulas.

**13.1.5-** Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

**13.1.6-** A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

**13.1.7-** O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8666/93.

**13.1.8-** A aplicação das penalidades previstas neste edital e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

**13.1.9-** No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação e os contratos.

**13.1.10-** A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**13.1.11-** A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

## 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**14.1-** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2-** O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

**14.3-** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

**14.4-** Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

**14.5-** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

**14.6-** Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município e na falta deste no Diário Oficial do Estado.

**14.7-** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tatuí.

Capela do Alto/SP, 08 de MAIO de 2020.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – Registro de Preços

**1. OBJETO:** Eventual e Futura aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

### 2. Características:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100 UNID. DE MADEIRA; DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL	PCT	220
2	ÁGUA OXIGENADA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACÊUTICA, SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-OPACO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO C/ 1 LT	LT	300
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X3 CX C/ 100 PÇS	CX	350
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4.5 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X5,5 - CX C/ 100 PÇ	CX	350
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	600
11	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% C/ 12 LTS	CX	80
12	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR.	RL	250
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM- ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOBO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	200
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 20CM X 1,5M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO - HIDRÓFOBO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS,(DENSIDADE ACEITÁVEL ATÉ 3 UNIDADES/CM²,PARA ENSAIO DE IMPUREZAS); EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	200
16	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - OPACO	PÇ	150
17	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - TRANSPARENTE	PÇ	150
18	APARELHO DE BARBEAR - TIPO PRESTO BARBA DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL; EM BOM CORTE; COMPOSTO POR 02 LAMINAS, SEM LESÃO DE PELE.; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	PÇ	500
19	ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL DE 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

20	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	500
21	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400
22	ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400
23	ATADURA GESSADA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPR	CX	3
24	ATADURA GESSADA DE 10 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

25	ATADURA GESSADA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	10
26	ATADURA GESSADA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	10
27	BANDAGEM TRIANGULAR, COMPOSTA DE ALGODÃO CRU, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, COM DIMENSÕES BASE X LADOX 155CMX110 CM X110 COM TOLERANCIA DE +/- 10 MM, ACABAMENTO OVER LOCADO.	CX	50
28	CADARÇO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (ACHATADO)	PÇ	20
29	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE - AMARELA - 13 LITROS	UN	960
30	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL EP3 ( ELETROPAGINA)	PÇ	24
31	CÂNULA DE GUEDEL 2 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO, N.2; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRES	PÇ	6
32	CÂNULA DE GUEDEL 3 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, MEDINDO 55MM; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ANATÔMICA, EM PVC SILICONIZADO; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS; RESISTENTE A DESINFECÇÃO	PÇ	6
33	CANULA DE GUEDEL 4 CANULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.4; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENT	PÇ	6
34	CÂNULA DE GUEDEL 5 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.5; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESE	PÇ	6
35	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE - AMARELA - 20 LITROS	UN	280



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

36	CATETER P/ OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, COM "PRONG"; NASAL TIPO ÓCULOS, COM REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200
37	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO - CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO ATÓXICO; RADIOPACO; MEDIA PERMANÊNCIA; IMPLANTAÇÃO VENOSA CENTRAL ADULTO; DUPLO LUMEN, DIXTAL 14G E PROXIMAL COM EXTENSÕES COLORIDAS ,TAMPAS REMOVÍVEIS, FIO GUIA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	5.019
38	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
39	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 30MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200
40	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 20G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	3.019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

41	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 22G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019
42	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019
43	COLAR CERVICAL - TAMANHO G - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE	PÇ	40
44	COLAR CERVICAL - TAMANHO G (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO ; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR VERDE PARA O TAMANHO GRANDE; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO GRANDE; COM ALTURA ANTERIOR DE 14 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 14 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

45	COLAR CERVICAL - TAMANHO M - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 12 CM ALTURA; NO TAMANHO MÉDIO	PÇ	30
46	COLAR CERVICAL - TAMANHO M (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR LARANJA PARA TAMANHO MÉDIO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO MÉDIO; COM ALTURA ANTERIOR DE 12 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,5 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	30
47	COLAR CERVICAL - TAMANHO P - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO	PÇ	30
48	COLAR CERVICAL - TAMANHO P (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR AZUL ROYAL PARA O TAMANHO PEQUENO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO PEQUENO; COM ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

49	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO"; COM CAPACIDADE DE 1500ML, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO , EXTENSÃO DE APROX. 1,20M DE COMPRIMENTO; COM CONEXÃO CONECTAVEL A SONDAS, QUE NÃO PROVOQUE VAZAMENTO E NEM DESCONECTE F	PÇ	600
50	COLETOR DE URINA INFANTIL - TIPO UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX"; ADESIVO HIPOALERGENICO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 24 HORAS, ÁREA ADESIVA DE NO MÁXIMO 70MM X50MM; ORIFÍCIO EM FORMATO DE PERA MEDINDO 40MM X 26MM, DISTANTE NO MÁXIMO 15MM DA BORDA,PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300
51	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - PCT C/ 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS	PCT	160
52	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - PCT C/ 10 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS	PCT	36.019
53	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS- SOLUÇÃO DESINFETANTE; PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS; COMPOSTO POR SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIA A 0,2%; SOLUÇÃO PR GL 5 LITROS.	GL	100
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 500ML	FR	50
55	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/ 1 LITRO - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE 2%,; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1000ML,TAMPA PRINCIPAL I	FR	120
56	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 21 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC ,ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 21G,COM TUBO FLEXÍVEL , TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019
57	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 23 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 23G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	6.500



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

58	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 25 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G, COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	600
59	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 27 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G, COM TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	1.200
60	ELETRODOS PRÉ GEL- PAC C/50 UNID. DESCARTÁVEL	PCT	400
61	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE NA COR AMBAR PARA SOLUÇÃO FOTSENSIVEL E FLEXÍVEL DE 150 CM; COM PERFURANTE CONFORME NORMA ISO; COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL COM RESPIRO; MACHO LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR COM FILTRO HIDRÓFOBO; MICROGOTAS E FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS; COM FILTRO DE AR DE 0,22 MICRONS COM TAMPÁ; GOTEJADORA TRANSLUCIDO, ACOMPANHA SACO PROTETOR FOTSENSIVEL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INDIVIDUAL, ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIR E OUTRO POLIAMIDA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	10.190
62	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO - C/ PINÇA ROLETE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TUBO COM NO MÍNIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; COM RESPIRO; CÂMARA GOTEJADORA RÍGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041	PÇ	6.019
63	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL RE	PÇ	1.500
64	ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA - PCT. C/ 100 PÇS.	PCT	10
65	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M	RL	300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

66	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL	300
67	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA DESCART. - PCT. C/ 100 UNID. ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA,	PCT	10
68	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	3.019
69	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS , ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	2.500
70	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	1.019
71	FRALDA DESCARTAVEL - TAM. M	UN	10.000
72	FRALDA DESCARTAVEL - TAM G	UN	10.000
73	ÉTER FRASCO C/ 1 LT	LT	10
74	FIO DE NYLÔM PARA SUTURA 2.0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS - PRETO	CX	12
75	FIO DE NYLÔM PARA SUTURA 3-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS - PRETO	CX	36
76	FIO DE NYLÔM PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS PRETO	CX	36
77	FIO DE NYLÔM PARA SUTURA 5-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS PRETO	CX	12



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

78	FIO DE NYLON PARA SUTURA 6-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO	CX	6
79	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA ; MEDINDO 25MMX50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	800
80	FITA PARA AUTOCLAVE INDICADORA 19MMX30M-FITA TESTE; PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO (INDICADOR QUÍMICO INTERNO-CLASSE 4),QUE MUDA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; COMP. ,IMPREGNADO C/SUBSTANCIA QUÍMICA S/CHUMBO,(NBR ISO 11140-1); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	50
81	FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	500
82	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	500
83	FIXADOR CELULAR SPRAY P/ LÂMINA DE PAPANICOLAU – 100 ML	FR	20
84	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 100 GR.	FR	240
85	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR.	FR	36
86	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 5000 GR	GL	6
87	HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CX. C/ 100 UNID.	CX	80
88	IODO A 1% SOL. DEGERMANTE C/ 1 LT	LT	36
89	IODO A 1% SOL. TÓPICA C/ 1 LT	LT	48
90	LÂMINA P/ MICROSCOPIA C/ UMA EXTREMIDADE FOSCA . LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM	CX	48
91	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 11 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CX	10
92	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 15 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PÇ	6
93	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 23 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PÇ	600
94	LANCETA DESCARTÁVEL 28 G P FUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRI	CX	120



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

95	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	400
96	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300
97	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300
98	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300
99	LUVAS DE PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	600
100	LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	500
101	LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE - CX. C/ 100 UNID. EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	240
102	LUVAS PARA TOQUE - PLÁSTICO C/100	CX	20
103	MALHA TUBULAR 06X15 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	20
104	MALHA TUBULAR 10X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	30
105	MALHA TUBULAR 15X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	20
106	MALHA TUBULAR 20X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	10
107	MANTA TÉRMICA ( MANTA ALUMINIZADA)	UN	40
108	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 2 CAMADAS	PÇ	100
109	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 3 CAMADAS	PÇ	100
110	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO OXIGÊNIO)	KT	200
111	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO AR COMPRIMIDO)	KT	100
112	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO INFANTIL/ADULTO	PÇ	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

113	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/ USO ADULTO	PÇ	100
114	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SEM GRAU	PÇ	100
115	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. GRANDE (APROXIMADAMENTE 250 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50
116	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. MÉDIO (APROXIMADAMENTE 150 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50
117	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. PEQUENO (APROXIMADAMENTE 100 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50
118	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	300
119	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (70CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	1.800
120	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO UPP - 110 S SONY - C/ 10 ROLO	CX	35
121	PAPEL TERMOS SENSÍVEL ELETROPÁGINA - ECG P/ APARELHO DIXTAL EP3	CENTO	200
122	POLIFIX DUAS VIAS	PÇ	3.019
123	POTINHO PLÁSTICO DE TAMP A BRANCO NÃO ESTÉRIL P/ COLETA DE FEZES E URINA I - 50 ML - C/ 100	PCT	200
124	POTINHO PLÁSTICO TAMP A VERMELHA P/ COLETA DE URINA - VOLUME 50 ML - ESTÉRIL - C/ 100	PCT	100
125	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - C/ 144 UNIDADES	CX	40
126	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; DE 01 ML, PARA INSULINA, SEM AGULHA, GRADUADA EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÓTIDA E INDELÉVEL; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO; SILICONIZADA CO	PÇ	15.019
127	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 03 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170
128	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	47.019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

129	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170
130	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170
131	SONDA NASOGÁTRICA Nº 08 PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	PÇ	15
132	SONDA NASOGÁTRICA N.º 12 LONGA	PÇ	30
133	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 04, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50
134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 06, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50
135	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 - LONGA. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 08, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 10, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 12, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	60
138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 - LONGA - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 14, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	80
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 16, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	80
140	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 6 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

141	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 8 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA Sonda; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
142	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
143	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
144	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
145	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

146	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
147	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
148	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
149	SONDA DE FOLEY Nº12 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
150	SONDA DE FOLEY Nº14 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

151	SONDA DE FOLEY Nº16 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100
152	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	120
153	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
154	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 2,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MIC	PÇ	30
155	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,0 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 3,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
156	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 3,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

157	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 4,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID.. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
158	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 4,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
159	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 5,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
160	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
161	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
162	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30
163	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 7,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

164	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 7,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	150
165	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	50
166	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 8,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	50
167	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	30
168	SONDA URETRAL Nº 8 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
169	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	600
170	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

171	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
172	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50
173	TALA METÁLICA 12 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PCT	40
174	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO P	UN	40
175	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO M	UN	40
176	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO G	UN	40
177	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO GG	UN	40
178	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO EXG	UN	40
179	TESOURA GRANDE TIPO RESGATE USO GERAL EM EMERGENCIAS 19 CM	PÇ	20
180	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE ISOPOR EXTERNO	PÇ	30
181	TIRA REATIVA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - HCG STREP TEST PLUS - C/ 50 TESTES	UN	400
182	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	PÇ	50
183	TESTE BIOLÓGICO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM EIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO CX COM 10 UNIDADES	CX	50
184	TUBO VACUO VERMELHO (GEL) 10 ML C/100 UNID.	CX	60
185	TUBO DE VÁCUO 05 ML - (GEL) VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	48
186	TUBO DE LATEX N.º 200	MT	45
187	FRALDAS DESCARTAVEL EXTRA GRANDE	UN	10.000
188	TUBO DE VÁCUO 05 ML - CINZA - (GEL) - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	60
189	TUBO DE VÁCUO 05ML - ROXO - (GEL) - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	60
190	TUBO DE VÁCUO 08ML (GEL) - AMARELO - VACUTAINER C/ 100	CX	15
191	TUBO DE VÁCUO 5 ML - AZUL - (GEL) TIPO VACUTAINER CX C/ 100 UNID	CX	12
192	URIPEN Nº 4 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

193	URIPEN Nº 5 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20
194	URIPEN Nº 6 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20
195	VASELINA LIQUIDA - FR C/ 1 LITRO	LT	48
196	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 4X8MM ROLO COM 15 METROS - NÃO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E SELADOS A QUENTE, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE LIVRE DE ODORES ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20°C A 200°C	RL	6
197	EQUIPO MICROGOTAS SORO INJETOR LATERAL ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPÃO PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDROFÓBO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	UN	400
198	COLETOR DE URINA COM BARBANTE 2000 ML POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO A CADA 100ML COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	UN	200
199	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS PARA INFUSÃO TAMANHO 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15MICRA) DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536-4 EXTENSÃO EM PVC AMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA DE ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO REGISTRO ANVISA 10252420050 MACROGOTAS 20 GOTAS = 1ML OU MICROGOTAS 60GOTAS = 1ML INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA FLUXO	UN	100
200	ATADURA RAYON 7,5CMX5M - NÃO ESTERIL	RL	300
201	AGULHA 25X0,8 MM (21G1) PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - ESTÉRIL	CX	60
202	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 12FR 120CM	UN	240
203	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO - CAMADA EM ALGODÃO HIDRÓFILO RECOBERTA POR TECIDO DE GAZE - ESTERIL - 15CM X 30CM	PCT	60

**3** - Os produtos objeto da proposta deverão obedecer ao disposto no Art. 31 - da Lei Federal 8078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores".

**4.** Das empresas vencedoras serão solicitadas amostras, e serão avaliadas a qualidade dos produtos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**5.** As empresas vencedoras deverão apresentar até 02 (dois) dias úteis após o certame Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Licença de Funcionamento emitidos pela Vigilância Sanitária, bem como os produtos que serão fornecidos deverão conter registro ou notificação no órgão competente do Ministério da Saúde, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no Anexo I deste edital.

**6.** Exigências e Informações Complementares:

**a)** Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar inclusas no preço.

**b)** A licitante vencedora do item deverá, no prazo máximo de 48 horas, apresentar nova proposta de preços reformulada com valores unitários fechando o valor do ITEM. Os valores unitários da proposta de preços reformulada não poderão ser superiores ao da proposta apresentada no certame.

**c)** Local de Entrega: Almoxarifado do Departamento de Saúde.

**d)** Forma de Entrega: Parcelada, conforme solicitações, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.

**e)** Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**f)** Pagamento: O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 28 (vinte e oito) dias, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento da aquisição.

**g)** Todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – Registro de Preços

**OBJETO:** Eventual e Futura aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que existem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

Os licitantes deverão apresentar as propostas em mídias digitais (pendrive ou CD/DVD) com os valores das propostas apresentadas no envelope 2, objetivando um melhor andamento no pregão. Cabe ressaltar que as restrições devido a pandemia exige distanciamento, sendo assim é de extrema importância a apresentação das propostas em digitais para que possamos acelerar o processo de lance, que será realizado em espaço adequado para este evento.

Os arquivos digitais com o objeto desta licitação, estarão disponíveis no portal da Prefeitura junto com o Edital.

Dúvidas deverão ser esclarecidas pelo telefone 15 3267-8812 ou através do e-mail: [licitacao@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:licitacao@capeladoalto.sp.gov.br).

Obs.: Em caso de divergência entre o valor apresentado na proposta digital e a proposta entregue no envelope 2, será considerada o valor da proposta física no envelope 2.

<b>DADOS DO LICITANTE</b>		
<b>DENOMINAÇÃO:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>CEP:</b>	<b>FONE</b>	<b>FAX</b>
<b>E-MAIL:</b>		<b>CNPJ:</b>
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100 UNID. DE MADEIRA; DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL	PCT	220			
2	ÁGUA OXIGENADA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACÊUTICA, SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-OPACO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO C/ 1 LT	LT	300			
3	AGULHA DESCARTAVEL 13X3 CX C/ 100 PÇS	CX	350			
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4.5 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350			
5	AGULHA DESCARTÁVEL 25X5,5 - CX C/ 100 PÇ	CX	350			
6	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350			
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350			
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350			
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	350			
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX. C/ 100 PÇS.	CX	600			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

11	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% C/ 12 LTS	CX	80		
12	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR.	RL	250		
13	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM- ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	200		
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES	DZ	200		
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 20CM X 1,5M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS,(DENSIDADE ACEITÁVEL ATÉ 3 UNIDADES/CM²,PARA ENSAIO DE IMPUREZAS); EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.	DZ	200		
16	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - OPACO	PÇ	150		
17	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - TRANSPARENTE	PÇ	150		
18	APARELHO DE BARBEAR - TIPO PRESTO BARBA DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL; EM BOM CORTE; COMPOSTO POR 02 LAMINAS, SEM LESÃO DE PELE.; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE	PÇ	500		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

19	ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL DE 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400			
20	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	500			
21	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400			
22	ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.	PCT	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

23	ATADURA GESSADA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPR	CX	3			
24	ATADURA GESSADA DE 10 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	12			
25	ATADURA GESSADA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	10			
26	ATADURA GESSADA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE	CX	10			
27	BANDAGEM TRIANGULAR, COMPOSTA DE ALGODÃO CRU, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, COM DIMENSÕES BASE X LADOX 155CMX110 CM X110 COM TOLERANCIA DE +/- 10 MM, ACABAMENTO OVER LOCADO.	CX	50			
28	CADARÇO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (ACHATADO)	PÇ	20			
29	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE - AMARELA - 13 LITROS	UN	960			
30	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL EP3 ( ELETROPAGINA)	PÇ	24			
31	CÂNULA DE GUEDEL 2 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO, N.2; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRES	PÇ	6			
32	CÂNULA DE GUEDEL 3 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, MEDINDO 55MM; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ANATÔMICA, EM PVC SILICONIZADO; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS; RESISTENTE A DESINFECÇÃO	PÇ	6			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

33	CANULA DE GUEDEL 4 CANULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.4; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENT	PÇ	6		
34	CÂNULA DE GUEDEL 5 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.5; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESE	PÇ	6		
35	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE - AMARELA - 20 LITROS	UN	280		
36	CATETER P/ OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, COM "PRONG"; NASAL TIPO ÓCULOS, COM REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200		
37	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO - CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO ATÓXICO; RADIOPACO; MEDIA PERMANÊNCIA; IMPLANTAÇÃO VENOSA CENTRAL ADULTO; DUPLO LUMEN, DIXTAL 14G E PROXIMAL COM EXTENSÕES COLORIDAS ,TAMPAS REMOVÍVEIS, FIO GUIA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UN	5.019		
38	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

39	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 30MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200			
40	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 20G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	3.019			
41	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 22G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019			
42	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

43	COLAR CERVICAL - TAMANHO G - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE	PÇ	40			
44	COLAR CERVICAL - TAMANHO G (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO ; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR VERDE PARA O TAMANHO GRANDE; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO GRANDE; COM ALTURA ANTERIOR DE 14 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 14 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	30			
45	COLAR CERVICAL - TAMANHO M - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 12 CM ALTURA; NO TAMANHO MÉDIO	PÇ	30			
46	COLAR CERVICAL - TAMANHO M (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR LARANJA PARA TAMANHO MÉDIO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO MÉDIO; COM ALTURA ANTERIOR DE 12 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,5 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	30			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

47	COLAR CERVICAL - TAMANHO P - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO	PÇ	30			
48	COLAR CERVICAL - TAMANHO P (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR AZUL ROYAL PARA O TAMANHO PEQUENO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO PEQUENO; COM ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS	PÇ	20			
49	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO"; COM CAPACIDADE DE 1500ML, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO , EXTENSÃO DE APROX. 1,20M DE COMPRIMENTO; COM CONEXÃO CONECTAVEL A SONDAS, QUE NÃO PROVOQUE VAZAMENTO E NEM DESCONECTE F	PÇ	600			
50	COLETOR DE URINA INFANTIL - TIPO UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX"; ADESIVO HIPOALERGENICO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 24 HORAS, AREA ADESIVA DE NO MAXIMO 70MM X50MM; ORIFÍCIO EM FORMATO DE PERA MEDINDO 40MM X 26MM, DISTANTE NO MAXIMO 15MM DA BORDA,PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	300			
51	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - PCT C/ 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS	PCT	160			
52	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - PCT C/ 10 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS	PCT	36.019			
53	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS SEMI-CRÍTICOS- SOLUÇÃO DESINFETANTE; PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS; COMPOSTO POR SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIA A 0,2%; SOLUÇÃO PR GL 5 LITROS.	GL	100			
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 500ML	FR	50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

55	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/ 1 LITRO - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE 2%,; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1000ML, TAMPA PRINCIPAL I	FR	120			
56	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 21 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC ,ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 21G, COM TUBO FLEXÍVEL ,TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	5.019			
57	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 23 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 23G, COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	6.500			
58	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 25 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G, COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	600			
59	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 27 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G, COM TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	1.200			
60	ELETRODOS PRÉ GEL- PAC C/50 UNID. DESCARTÁVEL	PCT	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

61	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE NA COR AMBAR PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSIVEL E FLEXÍVEL DE 150 CM; COM PERFURANTE CONFORME NORMA ISO; COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL COM RESPIRO; MACHO LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR COM FILTRO HIDRÓFOTO; MICROGOTAS E FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS; COM FILTRO DE AR DE 0,22 MICRONS COM TAMPA; GOTEJADORA TRANSLUCIDO, ACOMPANHA SACO PROTETOR FOTOSSENSIVEL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INDIVIDUAL, ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIR E OUTRO POLIAMIDA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	10.190			
62	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO - C/ PINÇA ROLETE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TUBO COM NO MÍNIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; COM RESPIRO; CÂMARA GOTEJADORA RÍGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041	PÇ	6.019			
63	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL RE	PÇ	1.500			
64	ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA - PCT. C/ 100 PÇS.	PCT	10			
65	ESPARADRAPO 05 CM X 4,5 M	RL	300			
66	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M	RL	300			
67	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA DESCART. - PCT. C/ 100 UNID. ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA,	PCT	10			
68	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	3.019			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

69	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS , ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	2.500			
70	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	1.019			
71	FRALDA GERIÁTRICA - TAM. M - PCTE. C/ 10 UNID.	UN	10.000			
72	FRALDA GERIÁTRICA TAM G - PCTE. C/ 10 UNID.	UN	10.000			
73	ÉTER FRASCO C/ 1 LT	LT	10			
74	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2.0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS - PRETO	CX	12			
75	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS - PRETO	CX	36			
76	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS PRETO	CX	36			
77	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO - CX C/ 24 FIOS PRETO	CX	12			
78	FIO DE NYLON PARA SUTURA 6-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO	CX	6			
79	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA ; MEDINDO 25MMX50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	800			
80	FITA PARA AUTOCLAVE INDICADORA 19MMX30M- FITA TESTE; PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO (INDICADOR QUÍMICO INTERNO- CLASSE 4),QUE MUDA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; COMP. ,IMPREGNADO C/SUBSTANCIA QUÍMICA S/CHUMBO,(NBR ISO 11140-1); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

81	FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	500			
82	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	500			
83	FIXADOR CELULAR SPRAY P/ LÂMINA DE PAPANICOLAU - 100 ML	FR	20			
84	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 100 GR.	FR	240			
85	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR.	FR	36			
86	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 5000 GR	GL	6			
87	HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CX. C/ 100 UNID.	CX	80			
88	iodo A 1% SOL. DEGERMANTE C/ 1 LT	LT	36			
89	iodo A 1% SOL. TÓPICA C/ 1 LT	LT	48			
90	LÂMINA P/ MICROSCOPIA C/ UMA EXTREMIDADE FOSCA . LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM	CX	48			
91	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 11 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	CX	10			
92	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 15 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PÇ	6			
93	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 23 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	PÇ	600			
94	LANCETA DESCARTÁVEL 28 G P FUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX, BISEL TRI	CX	120			
95	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	400			
96	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300			
97	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300			
98	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PR	300			
99	LUVAS DE PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	600			
100	LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	500			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

101	LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE - CX. C/ 100 UNID. EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	240			
102	LUVAS PARA TOQUE - PLÁSTICO C/100	CX	20			
103	MALHA TUBULAR 06X15 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	20			
104	MALHA TUBULAR 10X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	30			
105	MALHA TUBULAR 15X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	20			
106	MALHA TUBULAR 20X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	RL	10			
107	MANTA TÉRMICA ( MANTA ALUMINIZADA)	UN	40			
108	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 2 CAMADAS	PÇ	100			
109	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 3 CAMADAS	PÇ	100			
110	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO OXIGÊNIO)	KT	200			
111	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO AR COMPRIMIDO)	KT	100			
112	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO INFANTIL/ADULTO	PÇ	20			
113	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/ USO ADULTO	PÇ	100			
114	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SEM GRAU	PÇ	100			
115	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. GRANDE (APROXIMADAMENTE 250 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50			
116	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. MÉDIO (APROXIMADAMENTE 150 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50			
117	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. PEQUENO (APROXIMADAMENTE 100 MM DE LARGURA) C/ 100MT	RL	50			
118	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	300			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

119	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (70CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	RL	1.800			
120	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO UPP - 110 S SONY - C/ 10 ROLO	CX	35			
121	PAPEL TERMOS SENSÍVEL ELETROPÁGINA - ECG P/ APARELHO DIXTAL EP3	CENTO	200			
122	POLIFIX DUAS VIAS	PÇ	3.019			
123	POTINHO PLÁSTICO DE TAMPA BRANCO NÃO ESTÉRIL P/ COLETA DE FEZES E URINA I - 50 ML - C/ 100	PCT	200			
124	POTINHO PLÁSTICO TAMPA VERMELHA P/ COLETA DE URINA - VOLUME 50 ML - ESTÉRIL - C/ 100	PCT	100			
125	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE - C/ 144 UNIDADES	CX	40			
126	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; DE 01 ML, PARA INSULINA, SEM AGULHA, GRADUADA EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÓTIDA E INDELÉVEL; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO; SILICONIZADA CO	PÇ	15.019			
127	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 03 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170			
128	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	47.019			
129	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170			
130	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	20.170			
131	SONDA NASOGÁTRICA Nº 08 PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	PÇ	15			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

132	SONDA NASOGÁTRICA N.º 12 LONGA	PÇ	30			
133	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 04, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50			
134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 06, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50			
135	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 - LONGA. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 08, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50			
136	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 10, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	50			
137	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 12, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	60			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

138	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 - LONGA - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 14, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	80			
139	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 16, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PÇ	80			
140	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 6 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
141	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 8 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
142	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 SONDA NASOGÁSTRICA;LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

143	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
144	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
145	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
146	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
147	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

148	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
149	SONDA DE FOLEY Nº12 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
150	SONDA DE FOLEY Nº14 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
151	SONDA DE FOLEY Nº16 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	100			
152	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NÚMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	120			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

153	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
154	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 2,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MIC	PÇ	30			
155	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,0 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 3,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
156	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 3,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
157	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 4,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID.. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
158	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 4,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
159	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC; N. 5,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

160	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
161	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
162	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
163	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 7,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	30			
164	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 7,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	150			
165	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	50			
166	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC ; N. 8,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA	PÇ	50			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

167	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	30			
168	SONDA URETRAL Nº 8 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
169	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	600			
170	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	200			
171	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
172	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PÇ	50			
173	TALA METÁLICA 12 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	PCT	40			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

174	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO P	UN	40			
175	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO M	UN	40			
176	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO G	UN	40			
177	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO GG	UN	40			
178	TALA MOLDÁVEL EM EVA - TAMANHO EXG	UN	40			
179	TESOURA GRANDE TIPO RESGATE USO GERAL EM EMERGENCIAS 19 CM	PÇ	20			
180	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE ISOPOR EXTERNO	PÇ	30			
181	TIRA REATIVA P/ DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - HCG STREP TEST PLUS - C/ 50 TESTES	UN	400			
182	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	PÇ	50			
183	TESTE BIOLÓGICO FRASCO PLÁSTICO CONTENDO DISCO/TIRA DE PAPEL COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953, AMPOLA DE VIDRO SELADA COM EIO DE CULTURA E TAMPA PLÁSTICA CONTENDO FILTRO HIDROFÓBICO CX COM 10 UNIDADES	CX	50			
184	TUBO VACUO VERMELHO (GEL) 10 ML C/100 UNID.	CX	60			
185	TUBO DE VÁCUO 05 ML - (GEL) VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	48			
186	TUBO DE LATEX N.º 200	MT	45			
187	FRALDAS EXTRA GRANDE	UN	10.000			
188	TUBO DE VÁCUO 05 ML - CINZA - (GEL) - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	60			
189	TUBO DE VÁCUO 05ML - ROXO - (GEL) - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.	CX	60			
190	TUBO DE VÁCUO 08ML (GEL) - AMARELO - VACUTAINER C/ 100	CX	15			
191	TUBO DE VÁCUO 5 ML - AZUL - (GEL) TIPO VACUTAINER CX C/ 100 UNID	CX	12			
192	URIPEN Nº 4 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20			
193	URIPEN Nº 5 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20			
194	URIPEN Nº 6 CAIXA C 2 UNIDADES	CX	20			
195	VASELINA LÍQUIDA - FR C/ 1 LITRO	LT	48			
196	TUBO DE SILICONE HOSPITALAR 4X8MM ROLO COM 15 METROS – NÃO ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO E SELADOS A QUENTE, SUPERFÍCIE LISA E ANTIADERENTE LIVRE DE ODORES ESTÁVEL A TEMPERATURAS EXTREMAS NA FAIXA DE -20°C A 200°C	RL	6			
197	EQUIPO MICROGOTAS SORO INJETOR LATERALESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, EM PVC FLEXÍVEL, INCOLOR, TUBO DE 1,50 CM COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA, PINÇA ROLETE E CORTA FLUXO, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO LUER SLIP UNIVERSAL, CAMARA GOTEJADORA COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDROFÓBO E BACTERIOLÓGICO, ATÓXICO, DESCARTÁVEL.	UN	400			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

198	COLETOR DE URINA COM BARBANTE 2000 ML POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, GRADUADO A CADA 100ML COM CAPACIDADE DE 2000ML, SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA .	UN	200			
199	EQUIPO FOTOSENSÍVEL MACROGOTAS PARA INFUSÃO TAMANHO 150 CM, LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CAMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO; FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15MICRA) DE ACORDO COM A NORMA NBR ISSO 8536-4 EXTENSÃO EM PVC ÂMBAR; CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA DE ROLETE, CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO REGISTRO ANVISA 10252420050 MACROGOTAS 20 GOTAS = 1ML OU MICROGOTAS 60GOTAS = 1ML INJETOR LATERAL ISENTO DE LÁTEX, COM PLATAFORMA DE PROTEÇÃO PARA DEDOS E CORTA FLUXO	UN	100			
200	ATADURA RAYON 7,5CMX5M - NÃO ESTERIL	RL	300			
201	AGULHA 25X0,8 MM (21G1') PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - ESTÉRIL	CX	60			
202	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL POLIURETANO 12FR 120CM	UN	240			
203	COMPRESSA PARA CURATIVO CIRÚRGICO - CAMADA EM ALGODÃO HIDRÓFILO RECOBERTA POR TECIDO DE GAZE - ESTERIL - 15CM X 30CM	PCT	60			

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (valor por extenso)

**Validade da proposta:** \_\_\_\_\_ (mínimo 60 dias)

Garantia do produto na embalagem original: \_\_\_\_\_

Indicação Assistência Técnica Autorizada: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

**DECLARO** sob as penas da lei, que os serviços/produtos ofertados atendem todas as especificações do memorial descritivo.

....., em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## **ANEXO III - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.077/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Praça São Francisco, 26 – Capela do Alto – São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, PERICLES GONCALVES, RG nº XX.XXX.XXX SSP/SP e CPF XXX.XXX.XXX-XX, doravante designado PREFEITURA, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social (is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto Municipal 2006 de 11/01/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Denominação: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Representante Legal: .....

CPF: .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Eventual e Futura aquisição de MATERIAL HOSPITALAR.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1.1- O prazo de entrega é de 05 (cinco) dias uteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.

2.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

2.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **Anexo I**, determinando sua substituição;

2.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

2.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- O pagamento será efetuado em conta corrente da contratada em até 28 (vinte e oito) dias, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento da aquisição.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica
02.08.01	10.3010027.2026.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2027.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2028.0000	3.3.90.30.00
02.08.02	10.3020028.2029.0000	3.3.90.30.00
02.08.03	10.3030045.2053.0000	3.3.90.30.00
02.08.04	10.3040031.2030.0000	3.3.90.30.00

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 034/2020 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

**7.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

**7.1.1** - Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

**7.1.2** - Advertência;

**7.1.3** - Multa de até 1,5% (um vírgula cinco por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega.

**7.1.4** - Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a quaisquer cláusulas.

**7.1.5**- Em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

**7.1.6** - A recusa da licitante declarada vencedora em assinar o contrato, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo previsto neste edital, caracterizará descumprimento integral das obrigações assumidas na proposta, sujeitando-a, ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

**7.1.7** - O contrato será rescindido, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei 8666/93.

**7.1.8** - A aplicação das penalidades previstas neste edital e na LEI não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.

**7.1.9**- No caso de rescisão administrativa unilateral, a **CONTRATADA** reconhecerá os direitos do **CONTRATANTE** em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação e os contratos.

**7.1.10**- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da **CONTRATADA** pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

**7.1.11**- A aplicação das penalidades não impede o **CONTRATANTE** de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados.

## CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Consideram-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 034/2020 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

8.3 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro.

## CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A gestão ficará sobre a responsabilidade do Sr. José Reinaldo Almeida Junior.

## CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Tatuí.

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Capela do Alto/SP, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

CONTRATANTE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas: 1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

RG nº:

RG nº:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800  
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo  
CNPJ 46.634.077/0001-14

## **ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – Registro de Preços**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), RG nº. \_\_\_\_\_, representante credenciado da \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. \_\_\_\_\_,

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório **do Pregão nº 034/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do representante

## **ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – Registro de Preços**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **estando apta**, portanto, a participar do procedimento licitatório do **Pregão nº 034/2020**, realizado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Capela do Alto/SP, .....

Assinatura do representante

Nome:

RG nº:

## **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2020 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 034/2020 – Registro de Preços**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do Pregão Presencial nº 033/2016, da Prefeitura Municipal de Capela do Alto declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_(nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa